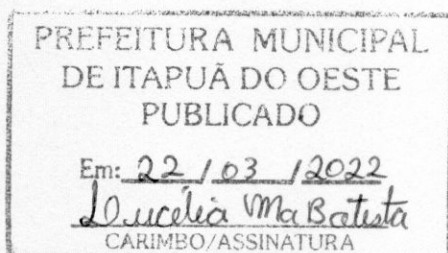




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA Nº 881 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 16.950,00, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – KITS MODELAGEM INDUSTRIAL NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, na importância de **R\$ 16.950,00** (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de **Excesso de Arrecadação**, na importância de **R\$ 16.950,00** (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Excesso de Arrecadação**, previstos no Art. 43 § 1º Item II da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapua do Oeste - RO, 17 de março de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 564

08.244.0005.0006.0034 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ 16.102,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 565

08.244.0005.0006.0034 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ 848,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Excesso: R\$ 16.950,00

Itapuã do Oeste - RO, 17 de março de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO